

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Germano Frederico Costa Lima MF nº 202.456-1-1	2º SGT QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Arlenilson Barbosa Silva MF nº 300.303-1-1	CB QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Felipe Lima Vasconcelos MF nº 300.350-1-1	CB QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Francisco Wilton Pinto Ferreira Gomes MF nº 300.155-1-7	CB QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Maurício Cesar Barros Adrião Junior MF nº 300.242-1-4	CB QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Evandro Silva Araújo MF nº 300.378-2-0	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Anderson Mesquita Pinto MF nº 300.378-5-5	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Allan Delon Aquino Barros MF nº 300.379-8-7	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Yago Lopes de Melo MF nº 300.383-5-5	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Renato Silva MF nº 300.422-9-8	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Ítalo de Mesquita Borges MF nº 300.424-3-3	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Ernesto da Silva Sampaio MF nº 300.376-8-5	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Renato Maia de França MF nº 300.428-6-7	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Antônio Augusto Alves da Silva MF nº 300.388-6-X	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Tarcísio Barbosa Ferreira MF nº 300.420-3-4	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
Francisco José Aquino Meireles Pereira MF nº 300.379-6-0	SD QPBM	II	23 a 29 de junho de 2026	Fortaleza/CE para São Mateus/ES Fortaleza/CE	06 ½ (seis diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.520,96	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.520,96
										TOTAL	R\$ 98.317,44

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº320/2026PEFOCE/SSPDS O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485, de 06 de abril de 2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros designados na Portaria nº 461/2023, em razão de substituições e inclusões de representantes dos Grupos de Trabalho da Qualidade (GTQ); CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº 461/2023 às disposições da Portaria nº 797/2022, que institui o Sistema de Gestão da Qualidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), especialmente quanto à composição dos Grupos de Trabalho da Qualidade (GTQ); RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES** e **COLABORADORES** abaixo listados (anexo único) como membros do Grupo de Trabalho da Qualidade para desempenhar as respectivas funções; Art. 2º Cada Coordenadoria constante no organograma da Pefoce terá 01 (um) Grupo de Trabalho da Qualidade (GTQ), composto, preferencialmente, por no mínimo 04 (quatro) servidores efetivos ou colaboradores, escolhidos pelo respectivo Coordenador, observados critérios de formação ou experiência nas áreas específicas de atuação, com a finalidade de implementar e manter os requisitos da qualidade estabelecidos e tratados no Comitê Gestor da Qualidade (CGQ), ressalvadas as Coordenadorias cuja estrutura de pessoal não comporte esse quantitativo, hipótese em que o grupo poderá ser composto pelo número de integrantes disponíveis; Art. 3º Fica atualizada a composição dos membros dos Grupos de Trabalho da Qualidade (GTQ), conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 461, de 14 de junho de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Representantes Grupo de Trabalho por Coordenadoria
1. COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

ORDEM	NOME	CÉL/NÚCLEO	CARGO	MATRÍCULA
01	Natália Aquino Dantas	NUAF	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.010-6-0
02	Carlos Henrique Moraes Irineu	NUTAF	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-1-5
03	Karina Rodrigues de Souza Lima	NUTAF	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.012-4-9
04	Libia Lopes Martiniano	NUTAF	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-4-5
05	André Xenofonte Cartaxo Sampaio	NUTAF	MÉDICO PERITO LEGISTA	198.081-1-4
06	Antonio Tavares da Silva	NAMCA	MÉDICO PERITO LEGISTA	198.088-1-5
07	Guilherme Couto Correia	NUTAF	MÉDICO PERITO LEGISTA	198.094-1-2
08	Marcelo Victor Ribeiro Sales	NUTRAFO	MÉDICO PERITO LEGISTA	300.153-1-2
09	Marylane Galvão Tavares	NUTAF	MÉDICO PERITO LEGISTA	300.295-5-0